



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 520/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e ao DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL, nos termos regimentais, que determine ao departamento responsável, a execução de serviço de limpeza em terreno da prefeitura, localizado atrás da A CEMEI Profª "Patrícia Barrichello Lança", ao lado da Alameda Peruíbe, em frente ao número 185 - Jardim Menino Deus II.

JUSTIFICATIVA

O entulho está contribuindo para proliferação de animais peçonhentos e colocando em risco a vida dos moradores e crianças que utilizam o local; Os moradores solicitam que com urgência seja realizado o serviço de limpeza;

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de abril de 2025.

PR. ARTUR HENRIQUE
PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=B9302U00XMYS4GW>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B930-2U00-XMYS-S4GW

